

Proc. Nº 569/2021  
Fls. 261/Pub

## IPML

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 569/2021 CARTA CONVITE Nº 001/2022

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e; **ADJUDICO** seu objeto nos termos do contido na Clausula 6ª (sexta), item 6.6, do Edital, em favor da Licitante **LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA.**, cujo preço global foi de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), que tem como objeto a realização de serviços técnicos, de Consultoria de Valores Mobiliários de acordo com os ditames da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 592/17, e que atenda o estabelecido pela Resolução CMN nº 4.963/21, mais precisamente, o artigo 2º, artigo 6º, o artigo 13º e o artigo 16º dessa Resolução e, em conformidade com o Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do Edital. Pelo presente autorizo a lavratura do contrato e notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do mesmo. Limeira, 18 de abril de 2022.

Edilson Rinaldo Merli  
Superintendente

## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

## DECRETO LEGISLATIVO

Replicado por incorreção

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/22

APROVAÇÃO DAS CONTAS MUNICIPAIS EXERCÍCIO 2019.

SIDNEY PASCOTTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO;

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em especial as alíneas "n" e "o" do inciso III, do artigo 26, combinado com os incisos IV e V do artigo 299, da Resolução nº44/92 - Regimento Interno deste Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Limeira, realizada no dia 28 de março de 2022, o Plenário **APROVOU**, por **20 (vinte) votos favoráveis** dos Vereadores: Airton dos Santos, Albert Henrique Neves, Anderson Cornelio Pereira, Constância Berbert Dutra da Silva, Elias Ribeiro Barbosa, Everton Oliveira Ferreira, Francisco Maurino dos Santos, Helder Lucio de Oliveira, João Antunes Souza, José Eduardo Monteiro Júnior, José Roberto Bernardo, Júlio César Pereira dos Santos, Lucineis Aparecida Bogo, Marco Antônio Xavier, Mariana Silva Calsa, Nilton César dos Santos, Sidney Pascotto, Tatiane Lopes, Terezinha Aparecida dos Santos Guameri e Wagner de Souza Rodrigues Costa, o Parecer prévio emitido pela Egrégia Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e o Parecer emitido pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças, Contabilidade e Administração Pública deste Legislativo Municipal, no Processo e-TCESP-00005002.989.19-2 **APROVANDO** às Contas do Município de Limeira, exercício de 2019.

Art. 1º RESOLVE:

- Dar conhecimento, através da publicação no Jornal Oficial do Município, do parecer do Egrégio Tribunal de Contas, do parecer exarado pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças, Contabilidade e Administração Pública, da decisão final do Poder Legislativo no processo e-TCESP-00005002.989.19-2,
- Remeter ao Ministério Público cópia do processo e-TCESP-00005002.989.19-2, para os devidos fins.
- Remeter ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Tribunal de Contas da União o respectivo parecer e decisão deste Legislativo Municipal no processo e-TCESP-00005002.989.19-2.
- Determinar sejam os autos das Contas apresentadas pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente as Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal, devidamente encaminhadas a Secretaria de Administração e Finanças para que fiquem a disposição para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições interessadas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

SIDNEY PASCOTTO

Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

MARCELO DE LIMA

Secretário Legislativo

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

## INEXIGIBILIDADE

## PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Limeira, consoante às disposições do artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, bem como do Processo Administrativo nº 1312/2022, torna público a contratação por meio de inexigibilidade de procedimento Licitatório, da palestrante Ivânia Hebling Martins, para para realização de workshop e gravação de vídeo para Campanha de Conscientização e Orientação sobre o Transtorno do Espectro Autista. O valor total da contratação é de R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

Limeira, 18 de abril de 2022

MARIANA CARNEIRO DE SOUZA  
Diretora de Administração e Gestão de Pessoas

## INEXIGIBILIDADE

## PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Limeira, consoante às disposições do artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como do Processo Administrativo nº 1290/2022, torna público a contratação por meio de inexigibilidade de procedimento Licitatório, da empresa Desape - Desenvolvimento e Aperfeiçoamento LTDA, para realização de curso de Marketing Governamental e Mídias Sociais na Administração Pública. O valor total da contratação é de R\$ 11.900,00 (Onze mil e novecentos reais).

Limeira, 18 de abril de 2022

MARIANA CARNEIRO DE SOUZA  
Diretora de Administração e Gestão de Pessoas

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

## PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Limeira comunica que a vencedora do processo de dispensa de licitação, Requisição nº 41/2022, para prestação de SERVIÇOS HIDRÁULICOS EM GERAL, foi a empresa DSV LOCAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 43.057.269/0001-17, pelo valor de R\$ 3.960,00 (Três mil e novecentos e sessenta reais).

Limeira, 18 de abril de 2022

MARIANA CARNEIRO DE SOUZA  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

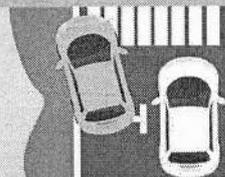


NO TRÂNSITO,  
SUA ATITUDE FAZ A DIFERENÇA.  
A vida deve  
ter preferência



Nunca pare ou estacione seu veículo em esquinas, na contramão, em cima das calçadas, em pontos de ônibus, sobre a faixa de pedestre, canteiros, em ciclovias ou garagens.

Não deixe que seu veículo impeça o uso dos hidrantes de incêndio, registro de água ou tampas de poços de galeria subterrâneas localizadas nas ruas.



Unindo forças por uma cidade melhor

VACINAÇÃO CONTRA O  
**CORONAVÍRUS**  
(COVID-19)

DOSES - GRUPOS ETÁRIOS -  
LOCAIS DE VACINAÇÃO - ORIENTAÇÕES

LIMEIRA.SP.GOV.BR/VACINACAO

